



## ANEXO III – CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE OBRAS

#### Critérios de Medição dos Serviços

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA INCLUINDO RECAPEAMENTO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM VIAS DAS RUAS BOLÍVIA, RUA CURAÇA E TRECHO RUA DO CHILE - PARQUE DAS AMÉRICAS - MAUÁ/SP**

#### 1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

##### **PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO**

Será medido por área de placa executada (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16, ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; remunera também o fornecimento de pontalotes em Pinus ( "*Pinus Elliotti*" ou "*Pinus Taeda*" ), ou Quarubarana ( "*Erisma uncinatum*" ), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará ( "*Qualea spp*" ), de 3" x 3"; cimento; areia; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação da placa. Não remunera as placas dos fornecedores.

#### 1.2. GUIAS E SARJETAS

##### **CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA**

O custo unitário remunera o fornecimento, o lançamento, o adensamento e o acabamento do concreto; o fornecimento, a colocação e a retirada da forma; a execução das juntas, conforme IE-04/R.

O serviço será pago por metro cúbico (m<sup>3</sup>) de sarjeta ou sarjetão de concreto executado, medido no projeto.

##### **BASE DE BICA CORRIDA**

Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessária para a execução da sub-base ou base em bica corrida, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

### **SECRETARIA DE OBRAS**

florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.

#### **1.3. PAVIMENTAÇÃO**

##### **FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5 CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 KM E VARRIÇÃO**

Será medido por área real de pavimento asfáltico fresado, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m<sup>2</sup>)

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: fresagem de pavimento asfáltico até 5 cm de espessura, por meio de fresadora a frio; limpeza do pavimento com vassoura mecânica rebocada mecanicamente; remoção do material fresado até 10 km e a varrição da pista. Remunera também o fornecimento de água necessária à execução dos serviços, a mobilização e desmobilização da fresadora.

Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

##### **IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE**

O custo unitário remunera a varredura, a limpeza e a secagem da superfície de aplicação; o fornecimento e a distribuição do material betuminoso;

O serviço será pago por metro quadrado (m<sup>2</sup>) de superfície de imprimação executada, medida no projeto.

##### **CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - BLINDER**

Será medido por volume de concreto asfáltico usinado a quente (Blinder) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada para base de pista de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo Blinder, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

##### **CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE – CBUQ**

Será medido por volume de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

### **SECRETARIA DE OBRAS**

o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

#### **TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM**

O custo unitário remunera todas as despesas com transporte do serviço acima referido. Não inclui carga e descarga.

O serviço será pago por metro cúbico por quilômetro ( $m^3 \times km$ ), sendo o volume determinado topograficamente e a distância estabelecida pela média entre os percursos de ida e volta aprovados pela Fiscalização.

#### **TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULHANTE, A PARTIR DE 1KM**

O custo unitário remunera o transporte, considerando-se como distância de transporte a partir 1km, a Distância média entre os percursos de ida e volta, com trajetos aprovados pela Fiscalização. Não inclui a carga.

O serviço será pago por  $m^3 \times km$  de material, sendo a quantidade de material medido na caçamba do caminhão.

#### **LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA**

O custo unitário inclui todas as despesas com material incorporado ou não, mão-de-obra e equipamentos de apoio para execução dos serviços.

O serviço será pago por quantitativo (un) de serviços efetivamente executado, conforme indicação de projeto.